

Proprietário		Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		Data				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOM JARDIM DE GOIAS		REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER		SINAPI - 08/2025 - Goiás AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás		25,07%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		13/10/2025				
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS								49.340,13	28,03 %	
1.1	020101	AGETOP CIVIL	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	200,81	8,28	10,35	0,00	10,35	2.078,38	0,00	2.078,38	1,18 %
1.2	160971	AGETOP CIVIL	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	m²	188,09	197,17	3,72	242,88	246,60	699,69	45.683,30	46.382,99	26,35 %
1.3	160963	AGETOP CIVIL	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	M	17,15	40,97	5,07	46,17	51,24	86,95	791,81	878,76	0,50 %
2			SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS								13.880,91	7,88 %	
2.1	020147	AGETOP CIVIL	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	88,42	6,67	8,34	0,00	8,34	737,42	0,00	737,42	0,42 %
2.2	210462	AGETOP CIVIL	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO	m²	151,53	68,32	16,87	68,57	85,44	2.556,31	10.390,41	12.946,72	7,35 %
2.3	030104	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m³	1,77	88,89	0,00	111,17	111,17	0,00	196,77	196,77	0,11 %
3			REVESTIMENTO DE PISO								19.019,17	10,80 %	
3.1	020112	AGETOP CIVIL	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	42,09	24,17	30,22	0,00	30,22	1.271,96	0,00	1.271,95	0,72 %
3.2	220309	AGETOP CIVIL	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI	m²	42,09	90,06	49,20	63,43	112,63	2.070,83	2.669,76	4.740,59	2,69 %
3.3	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	20,48	124,49	29,14	126,55	155,69	596,79	2.591,74	3.188,53	1,81 %
3.4	020121	AGETOP CIVIL	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m³	6,22	239,52	299,56	0,00	299,56	1.863,26	0,00	1.863,26	1,06 %
3.5	220102	AGETOP CIVIL	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1	m²	72,13	40,82	23,00	28,05	51,05	1.658,99	2.023,24	3.682,23	2,09 %
3.6	220053	AGETOP CIVIL	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE/ BASE PARA TINTA EPÓXI (1	m²	105,52	26,07	17,61	14,99	32,60	1.858,21	1.581,74	3.439,95	1,95 %
3.7	030104	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m³	7,49	88,89	0,00	111,17	111,17	0,00	832,66	832,66	0,47 %
4			REVESTIMENTO DE PAREDE DOS MUROS								12.713,64	7,22 %	
4.1	200403	AGETOP CIVIL	REBOCO (1 CALH	m²	429,37	23,68	26,03	3,58	29,61	11.176,50	1.537,14	12.713,64	7,22 %

5			SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS									5.304,30	3,01 %		
5.1	071648	AGETOP CIVIL	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	30	141,37	20,69	156,12	176,81	620,70	4.683,60	5.304,30	3,01 %		
6			PINTURAS									55.391,07	31,46 %		
6.1	261001	AGETOP CIVIL	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS - INTERNO	m²	1063,71	15,05	13,18	5,64	18,82	14.019,70	5.999,32	20.019,02	11,37 %		
6.2	261001	AGETOP CIVIL	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS - EXTERNO	m²	369,16	15,05	13,18	5,64	18,82	4.865,53	2.082,06	6.947,59	3,95 %		
6.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)	m²	112,64	21,60	21,42	5,59	27,01	2.412,75	629,65	3.042,40	1,73 %		
6.4	261560	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m²	13,44	27,05	25,04	8,79	33,83	336,54	118,13	454,67	0,26 %		
6.5	261703	AGETOP CIVIL	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m²	319,91	15,88	14,87	4,99	19,86	4.757,06	1.596,35	6.353,41	3,61 %		
6.6	261000	AGETOP CIVIL	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR - MURO	m²	499,75	16,24	13,25	7,06	20,31	6.621,69	3.528,23	10.149,92	5,77 %		
6.7	261620	AGETOP CIVIL	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m²	38,13	176,65	217,87	3,06	220,93	8.307,38	116,68	8.424,06	4,79 %		
7			SERVIÇOS DIVERSOS									12.048,28	6,84 %		
7.1	221000	AGETOP CIVIL	BORRACHA ANTIDERRAPANTE	m²	20,23	143,59	54,62	124,96	179,58	1.104,96	2.527,94	3.632,90	2,06 %		
7.2	180318	AGETOP CIVIL	GUARDA BICICLETAS	M	10	246,56	8,20	300,17	308,37	82,00	3.001,70	3.083,70	1,75 %		
7.3	201410	AGETOP CIVIL	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m²	33,13	84,93	80,70	25,52	106,22	2.673,59	845,47	3.519,06	2,00 %		
7.4	160601	AGETOP CIVIL	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	m	16,7	73,57	57,35	34,66	92,01	957,75	578,82	1.536,56	0,87 %		
7.5	082304	AGETOP CIVIL	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	3	42,34	33,56	19,39	52,95	100,68	58,17	158,85	0,09 %		
7.6	081938	AGETOP CIVIL	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	3	31,24	29,04	10,03	39,07	87,12	30,09	117,21	0,07 %		
8			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									8.347,45	4,74 %		
8.1	250101	AGETOP CIVIL	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	mes	0,13	24.152,73	30.207,81	0,00	30.207,81	3.927,02	0,00	3.927,01	2,23 %		
8.2	250103	AGETOP CIVIL	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	mes	0,5	7.068,76	8.840,89	0,00	8.840,89	4.420,45	0,00	4.420,44	2,51 %		
Totais ->										81.950,20	94.094,75	176.044,95			
Total sem BDI												140.768,28			
Total do BDI												35.276,67			
Total Geral												176.044,95			
<p>2L SERVICOS E ASSESSORIA LTDA:49983202000 190</p>				<p>Assinado de forma digital por 2L SERVICOS E ASSESSORIA LTDA:49983202000190 Dados: 2025.11.18 10:49:01 -03'00'</p>				<p>LORENA FREITAS ENGENHEIRA CIVIL CREA 1015112781D-GO</p>							

MEMORIAL DE CÁLCULO - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER

1.0 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS					
1.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	LABORATORIO DE INFORMATICA - LABORATORIO DE CIENCIAS	17,15	7,15	122,62	
	CIRCULAÇÃO 3	16,70	3,15	52,61	
	MURO FRONTAL - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	0,45	25,60	11,52	
	MURO FRONTAL - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	0,45	4,05	1,82	
	MURO LATERAL - RUA ARAGUAIA	0,45	17,65	7,94	
	MURO LATERAL - RUA ARAGUAIA	0,45	9,55	4,30	
				200,81	
1.2	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL 0,43MM	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	TELHADO - LABORATORIO DE INFORMATICA - LABORATORIO DE CIENCIAS	17,15	7,15	122,62	
	TELHADO - CIRCULAÇÃO 3	16,70	3,92	65,46	
				188,09	
1.3	CUMEEIRA	COMP.	TOTAL (M)		
	ESTRUTURA DO TELHADO - LABORATORIO DE INFORMATICA - LABORATORIO DE CIENCIAS	17,15	17,15		
			17,15		
2.0 SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS					
2.1	DEMOLIÇÃO FORRO DE PVC	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	LABORATORIO DE INFORMATICA	8,20	5,65	46,33	
	LABORATORIO DE CIENCIAS	7,45	5,65	42,09	
				88,42	
2.2	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	LABORATORIO DE INFORMATICA	8,20	5,65	46,33	
	LABORATORIO DE CIENCIAS	7,45	5,65	42,09	
	CIRCULAÇÃO 03	16,10	3,92	63,11	
				151,53	
2.3	TRANSPORTE DO ENTULHO	ÁREA	ESP.	TOTAL (M3)	
	DEMOLIÇÃO DO FORRO DE PVC	88,42	0,02	1,77	
				1,77	
3.0 REVESTIMENTO DE PISO					
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	LABORATORIO DE CIENCIAS	7,45	5,65	42,09	
				42,09	
3.2	PISO EM CERAMICA	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	LABORATORIO DE CIENCIAS	7,45	5,65	42,09	
				42,09	
3.3	PORCELANATO 60X60	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	PISO DE CONCRETO (CIRCULAÇÃO 03 - TENTAR ACHAR O MESMO PORCELANATO QUE JÁ EXISTE NO LOCAL)	8,60	1,37	11,78	
	PISO DE CONCRETO (CIRCULAÇÃO 03 - TENTAR ACHAR O MESMO PORCELANATO QUE JÁ EXISTE NO LOCAL)	6,35	1,37	8,70	
				20,48	
3.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	ESP.	COMP.	LARG.	TOTAL (M3)
	PARTE DA CALÇADA DO PATIO - ENTRE O BLOCO 2 E BLOCO 3	0,05	51,65	2,58	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO CALÇADA	0,05	8,60	0,37	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO CALÇADA	0,05	6,35	0,87	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO CALÇADA (MURETA)	0,40	8,60	1,72	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO CALÇADA (MURETA)	0,40	6,35	1,27	
				6,22	
3.5	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO	8,60	1,37	11,78	
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 2 - PISO	6,35	1,37	8,70	
	PARTE DA CALÇADA DO PATIO - ENTRE O BLOCO 2 E BLOCO 3			51,65	

72,13

3.6	REGULARIZAÇÃO DE PISO	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)
	ATRÁS DO BLOCO 1	24,73	0,95	23,49
	LATERAL DO BLOCO 1 (PERTO DA CAIXA D'ÁGUA)			9,81
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 3 (PERTO DA CAIXA D'ÁGUA)			17,29
	ATRÁS DO BLOCO 3	36,62	1,50	54,93
				105,52

3.7	TRANSPORTE DO ENTULHO	ÁREA	ESP.	TOTAL (M3)
	DEMOLIÇÃO DO PISO CERAMICO	42,09	0,03	1,26
	DEMOLIÇÃO DO CONCRETO SIMPLES			6,22
				7,49

4.0 REVESTIMENTO DE PAREDE DOS MUROS				
4.1	REBOCO	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
	MURO FRONTAL INTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,20	26,10	57,42
	MURO FRONTAL INTERNO - CIRCULAÇÃO 3			6,30
	MURO FRONTAL INTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,40	4,05	9,72
	MURO FRONTAL EXTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,40	4,20	10,08
	MURO LATERAL INTERNO - RUA ARAGUAIA	2,40	17,50	42,00
	MURO LATERAL INTERNO - RUA ARAGUAIA	2,40	9,43	22,63
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	2,60	17,65	45,89
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	2,60	9,55	24,83
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,40	36,62	87,89
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,30	8,22	18,91
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,95	4,50	13,28
	MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	2,30	18,06	41,54
	MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	2,15	15,56	33,45
	PAREDE CAIXA D'ÁGUA	4,00	3,86	15,44
				429,37

5.0 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS			
5.1	LUMINARIA PLAFON LED DE SOBREPOR 30W	QUANT.	TOTAL (UM)
	LABORATORIO DE INFORMATICA	6,00	6,00
	LABORATORIO DE CIENCIAS	6,00	6,00
	CIRCULAÇÃO 3	3,00	3,00
	SALA 01	0,00	0,00
	SALA 02	2,00	2,00
	SALA 03	3,00	3,00
	SALA 04	0,00	0,00
	SALA 05	0,00	0,00
	SALA 06	1,00	1,00
	SALA 07	2,00	2,00
	SALA 08	1,00	1,00
	SALA 09	3,00	3,00
	EXTRAS	3,00	3,00
			30,00

6.0 PINTURAS				
6.1	PINTURA PAREDES - INTERNA	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
	BLOCO 1			945,65
	VARANDA			27,75
	PILARES VARANDA => $A=2*PI()*R*H$	2,42	0,20	1,52
	PILARES VARANDA => $A=2*PI()*R*H$	2,42	0,20	1,52
	PILARES VARANDA => $A=2*PI()*R*H$	2,42	0,20	1,52
	PILARES VARANDA => $A=2*PI()*R*H$	2,42	0,20	1,52
	PAREDE 03	2,42	6,25	15,13
	PAREDE 04	2,42	6,10	14,76
	MENOS VÁOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
	MENOS VÁOS - ABERTURA	2,42	1,07	-2,59
	MENOS VÁOS - ABERTURA	2,42	1,50	-3,63
	CIRCULAÇÃO 01			170,38
	PAREDE 01	2,62	2,77	7,26
	PAREDE 02	2,62	6,10	15,98
	PAREDE 03	2,62	23,08	60,47
	PAREDE 05	2,62	24,73	64,79
	PAREDE 06	2,62	7,50	19,65
	PILAR 01	2,62	0,72	1,89
	PILAR 02	2,62	0,72	1,89



PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 04			56,24
PAREDE 01	2,80	4,90	13,72
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,90	13,72
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 05			52,45
PAREDE 01	2,80	4,58	12,82
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,58	12,82
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 06			54,97
PAREDE 01	2,80	5,03	14,08
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	5,03	14,08
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 07			54,24
PAREDE 01	2,80	4,90	13,72
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,90	13,72
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 08			54,24
PAREDE 01	2,80	4,90	13,72
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,90	13,72
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA 09			54,24
PAREDE 01	2,80	4,90	13,72
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,90	13,72
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
DIRETORIA			47,38
PAREDE 01	2,80	2,45	6,86
PAREDE 02	2,80	5,80	16,24
PAREDE 03	2,80	4,90	13,72
PAREDE 04	2,80	5,80	16,24
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SALA DOS PROFESSORES			44,16
PAREDE 01	2,60	6,25	16,25
PAREDE 02	2,60	3,50	9,10
PAREDE 03	2,60	6,25	16,25
PAREDE 04	2,60	3,50	9,10
MENOS VAOS - JANELA	1,00	1,50	-1,50
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
MENOS VAOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
COORDENAÇÃO			51,72
PAREDE 01	2,80	6,20	17,36
PAREDE 02	2,80	3,55	9,94
PAREDE 03	2,80	6,20	17,36
PAREDE 04	2,80	3,55	9,94
MENOS VAOS - JANELA	1,00	1,20	-1,20

MENOS VÃOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
SECRETARIA			50,28
PAREDE 01	2,80	6,20	17,36
PAREDE 02	2,80	3,65	10,22
PAREDE 03	2,80	6,20	17,36
PAREDE 04	2,80	3,65	10,22
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	1,20	-1,20
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - PORTA	2,10	0,80	-1,68
BLOCO 2			118,07
LABORATORIO DE INFORMATICA			73,21
PAREDE 01	3,00	5,65	16,95
PAREDE 02	3,00	8,20	24,60
PAREDE 03	3,00	5,65	16,95
PAREDE 04	3,00	8,20	24,60
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - PORTA	2,10	0,90	-1,89
CIRCULAÇÃO 3			44,86
PAREDE 01			0,00
PAREDE 02	2,77	16,10	44,60
PAREDE 03			6,30
PILAR 01 2*PI()*R*H			0,96
PILAR 02 2*PI()*R*H			0,96
PILAR 03 2*PI()*R*H			0,96
PILAR 04 2*PI()*R*H			0,96
PILAR 05 2*PI()*R*H			0,96
PILAR 06 2*PI()*R*H			0,96
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - PORTA	2,10	0,90	-1,89
MENOS VÃOS - PORTA	2,10	0,90	-1,89
TOTAL PINTURA INTERNA			1.063,71

6.2	PINTURA PAREDES - EXTERNA	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
BLOCO 1				273,67
	FACHADA	3,52	5,35	18,83
	FACHADA	2,82	0,99	2,79
	FACHADA	2,82	2,60	7,33
	FACHADA	2,82	0,75	2,12
	FACHADA - ARCO	0,35	4,93	1,73
	FACHADA - ARCO	0,35	4,82	1,69
	FACHADA - ARCO	0,35	0,15	0,05
	FACHADA - ARCO	0,35	0,15	0,05
	FACHADA - ARCO	0,35	0,35	0,12
	FACHADA - ARCO	0,35	0,35	0,12
	FACHADA - ARCO	0,35	0,30	0,11
	FACHADA - ARCO	0,35	0,30	0,11
	MENOS OS VÃOS - ABERTURA			-7,09
	MENOS OS VÃOS - JANELA	0,80	0,80	-0,64
	MENOS OS VÃOS - JANELA	0,80	0,80	-0,64
	MENOS OS VÃOS - PORTA	2,50	2,10	-5,25
	PAREDE 01	2,50	7,29	18,23
	PAREDE 02			4,04
	MURETA VARANDA	0,52	3,80	1,98
	PAREDE 03	3,05	17,90	54,60
	PAREDE 04			50,82
	PAREDE 05	3,05	24,73	75,43
	MURETA PATIO	0,50	2,85	1,43
	MURETA PATIO	0,50	1,15	0,58
	PILAR PATIO	2,39	1,15	2,75
	PILAR PATIO	2,39	2,85	6,81
	PAREDE 06	3,01	2,55	7,68
	PAREDE 06	3,02	0,78	2,36
	PAREDE 07			41,35
	PAREDE 08	2,58	0,91	2,35
	PAREDE 09			4,29
	MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24



MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24
MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24
MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24
MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24
MENOS OS VÃOS - PAREDE 01	0,40	0,60	-0,24
MENOS OS VÃOS - PAREDE 03	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 03	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 03	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 03	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 04	2,70	1,37	-3,70
MENOS OS VÃOS - PAREDE 04	2,70	1,37	-3,70
MENOS OS VÃOS - PAREDE 05	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 05	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 05	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 05	1,00	2,00	-2,00
MENOS OS VÃOS - PAREDE 05	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - ABERTURA MURETA	2,02	0,95	1,92
MENOS VÃOS - ABERTURA MURETA	2,02	2,80	5,66
MENOS OS VÃOS - PAREDE 07	1,00	1,20	-1,20
MENOS OS VÃOS - PAREDE 07	1,00	1,20	-1,20
MENOS OS VÃOS - PAREDE 07	0,50	0,50	-0,25
MENOS OS VÃOS - PAREDE 07	0,50	0,50	-0,25
MENOS OS VÃOS - PAREDE 07	0,50	0,50	-0,25
BLOCO 2			95,48
PAREDE 01			22,20
PAREDE 02	3,21	16,10	51,68
PAREDE 03			22,20
PAREDE 04	0,46	16,10	7,41
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00
MENOS VÃOS - JANELA	1,00	2,00	-2,00

TOTAL PINTURA EXTERNA - BLOCO 2 369,16

6.3	PINTURA ESQUADRIAS METALICAS	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
BLOCO 1 - X2 (LADOS)				57,12
SALA 01		2,10	0,80	3,36
SALA 02		2,10	0,80	3,36
SALA 03		2,10	0,80	3,36
SALA 04		2,10	0,80	3,36
SALA 05		2,10	0,80	3,36
SALA 06		2,10	0,80	3,36
SALA 07		2,10	0,80	3,36
SALA 08		2,10	0,80	3,36
SALA 09		2,10	0,80	3,36
CH		2,10	0,70	2,94
BH 01		2,10	0,80	3,36
BH 02		2,10	0,80	3,36
BH 03		2,10	0,80	3,36
BH 04		2,10	0,80	3,36
BH PNE		2,10	0,90	3,78
BH PROF		2,10	0,80	3,36
BH PROF		2,10	0,80	3,36
BLOCO 2 - X2 (LADOS)				39,56
PORTA		2,10	0,90	3,78
PORTA		2,10	0,90	3,78
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
JANELA		1,00	2,00	4,00
MURO - X2 (LADOS)				15,96
PORTAO - RUA ARAGUAIA		2,10	3,80	15,96

TOTAL PINTURA ESQUADRIAS METALICAS 112,64

6.4	PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
BLOCO 1 - X2 (LADOS)				13,44
DIRETORIA		2,10	0,80	3,36

SALA DOS PROFESSORES	2,10	0,80	3,36
COORDENAÇÃO	2,10	0,80	3,36
SECRETARIA	2,10	0,80	3,36

TOTAL PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA			13,44
---	--	--	--------------

6.5	PINTURA PISO	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)
	ATRÁS DO BLOCO 1	24,73	0,95	23,49
	LATERAL DO BLOCO 1 (PERTO DA CAIXA D' ÁGUA)			9,81
	ENTRE BLOCO 1 E BLOCO 3 (PERTO DA CAIXA D' ÁGUA)			17,29
	PARTE DA CALÇADA DO PATIO - ENTRE O BLOCO 2 E BLOCO 3			51,65
	PARTE DA CALÇADA DO PATIO - ENTRE O BLOCO 2 E BLOCO 3 - ANTIGO			81,00
	AO REDOR DO BLOCO 3			136,67
				319,91

6.6	PINTURA DO MURO	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
	MURO FRONTAL INTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,20	26,10	57,42
	MURO FRONTAL INTERNO - CIRCULAÇÃO 3			6,30
	MURO FRONTAL INTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,40	4,05	9,72
	MURO FRONTAL EXTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,40	4,20	10,08
	MURO LATERAL INTERNO - RUA ARAGUAIA	2,40	17,50	42,00
	MURO LATERAL INTERNO - RUA ARAGUAIA	2,40	9,43	22,63
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	2,60	17,65	45,89
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	2,60	9,55	24,83
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,40	36,62	87,89
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,30	8,22	18,91
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	2,95	4,50	13,28
	MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	2,30	18,06	41,54
	MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	2,15	15,56	33,45
	PAREDE CAIXA D' ÁGUA	4,00	3,86	15,44
	MURO FRONTAL EXTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	2,50	28,15	70,38
				499,75

6.7	PINTURA DO LETREIRO	ALT.	LARG.	TOTAL (M2)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS	1,55	4,52	7,01
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS - RENOVACAO E TRANSPARÊNCIA	1,50	7,23	10,85
	ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	0,60	16,90	10,14
	ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	0,60	16,90	10,14
				38,13

7.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
7.1	PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	COMP.	LARG.	TOTAL (M2)
	ENTRE O BLOCO 1 E 2	4,96	1,15	5,70
	BLOCO 3	3,50	4,15	14,53
				20,23

7.2	GUARDA BICICLETAS	COMP.	TOTAL (M)
	AREA DO BICICLETARIO	10,00	10,00
			10,00

7.3	PINGADEIRA NOS MUROS	LARG.	COMP.	TOTAL (M2)
	MURO FRONTAL EXTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	0,25	25,60	6,40
	MURO FRONTAL EXTERNO - RUA MINISTRO ALFREDO NASSER	0,25	4,05	1,01
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	0,25	17,65	4,41
	MURO LATERAL EXTERNO - RUA ARAGUAIA	0,25	9,55	2,39
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	0,25	36,62	9,16
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	0,25	2,50	0,63
	MURO LATERAL INTERNO - FUNDO	0,25	2,92	0,73
	MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	0,25	18,06	4,52



MURO LATERAL INTERNO - LATERAL	0,25	15,56	3,89
			33,13

7.4	CALHA		COMP.	TOTAL (M2)
	COBERTURA		16,70	16,70
				16,70

7.5	TUBO DE 100MM PARA DESCIDA DA CALHA		COMP.	TOTAL (M)
	CALHA		3,00	3,00
				3,00

7.6	JOELHO 100° PARA DESCIDA DA CALHA		QUANT.	TOTAL (UN)
	CALHA		3,00	3,00
				3,00

BOM JARDIM DE GOIÁS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

2L SERVICOS E
ASSESSORIA
LTDA:49983202000
190

Assinado de forma digital por
2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:49983202000190
Dados: 2025.11.18 10:48:07
-03'00'

LORENA FREITAS ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1015112781/D-GO

Proprietário	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			Data
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOM JARDIM DE GOIAS	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	SINAPI - 08/2025 - Goiás AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás	25,07%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			13/10/2025
Cronograma Físico e Financeiro							
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	
1	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS	100,00% 49.340,13	50,00% 24.670,07	50,00% 24.670,07			
2	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS	100,00% 13.880,91	20,00% 2.776,18	80,00% 11.104,73			
3	REVESTIMENTO DE PISO	100,00% 19.019,17	20,00% 3.803,83		80,00% 15.215,34		
4	REVESTIMENTO DE PAREDE DOS MUROS	100,00% 12.713,64			50,00% 6.356,82	50,00% 6.356,82	
5	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	100,00% 5.304,30			100,00% 5.304,30		
6	PINTURAS	100,00% 55.391,07			30,00% 16.617,32	70,00% 38.773,75	
7	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 12.048,28				100,00% 12.048,28	
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 8.347,45	24,12% 2.013,40	24,95% 2.082,69	24,15% 2.015,91	26,78% 2.235,45	
Porcentagem			18,89%	21,5%	25,85%	33,75%	
Custo			33.263,48	37.857,48	45.509,68	59.414,29	
Porcentagem Acumulado			18,89%	40,4%	66,25%	100,0%	
Custo Acumulado			33.263,48	71.120,96	116.630,64	176.044,95	

2L SERVICOS E
 ASSESSORIA
 LTDA:49983202000
 190

Assinado de forma digital por
 2L SERVICOS E ASSESSORIA
 LTDA:49983202000190
 Dados: 2025.11.18 10:47:33
 -03'00'

LORENA FREITAS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1015112781D-GO

Proprietário	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	Data
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOM JARDIM DE GOIAS	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	SINAPI - 08/2025 - Goiás AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás	25,07%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	13/10/2025
BDI - GOINFRA 07/2025 - SEM DESONERAÇÃO					
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1	Administração Central				4,00%
					Total do Grupo
					4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS				
1	Riscos				0,97%
					Total do Grupo
					0,97%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA				
1	Risco				0,12%
					Total do Grupo
					0,12%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS				
1	Despesas Financeiras				1,23%
					Total do Grupo
					1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO				
1	Lucro				7,40%
					Total do Grupo
					7,40%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)				
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL				5,00%
2	COFINS - FEDERAL				3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL				0,65%
4	CRB - CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)				0,00%
					Total do Grupo
					8,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI					$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1$
					Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= 25,07%

2L SERVICOS E ASSESSORIA
 LTDA:49983202
 000190

Assinado de forma digital por 2L SERVICOS E ASSESSORIA
 LTDA:49983202000190
 Dados: 2025.10.14 16:37:45 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

PROJETO BÁSICO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER

BOM JARDIM DE GOIÁS – GO

OUTUBRO/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 APRESENTAÇÃO

A prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás – GO vem apresentar Projeto Básico de Engenharia para a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER, na RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, Setor Jardim Atlântico, em Bom Jardim de Goiás.

2.0 PROJETO

O projeto consiste inicialmente, na substituição das telhas do pavilhão dos laboratórios, substituição dos forro de pvc do pavilhão dos laboratórios, substituição do piso de concreto do pátio (entre o bloco 2 e bloco 3), substituição do piso cerâmico do laboratório de ciências, regularização de piso de concreto, reboco em todo o muro onde não possui, substituição de algumas luminárias, pintura interna e externa das paredes do pavilhão dos laboratórios (bloco 2, incluso as esquadrias), pintura interna e externa das paredes (bloco 1), pintura do portão metálico (acesso a Rua Araguaia, pintura de todo o piso em concreto, pintura de todo o muro interno e externo (externo, apenas os que dá acesso as ruas), deverá ser realizado a execução de letreiros no muro externo, instalação de piso de borracha antiderrapante, instalação de guarda bicicletas, instalação de pingadeiras nos muros, e instalação de calha no telhado do pavilhão dos laboratórios (bloco2, apenas em um dos lados, na área de circulação). Conforme os projetos.

3.0 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS

Inicialmente deverá ser realizado a remoção das telhas cerâmicas do pavilhão dos laboratórios (bloco 2) e substituídas por telhas termoacústicas trapezoidal. Instalar a cumeeira no encontro das telhas. Todo o entulho deverá ser transportado até o local indicado pelo engenheiro.

4.0 SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PAVILHÃO DOS LABORATÓRIOS

Deverá ser substituído todo o forro de pvc existente do laboratório de informática e do laboratório de ciências (pavilhão dos laboratórios, bloco 2), por um novo, só poderá ser executado a instalação do novo forro, após a substituição das telhas.

Deverá ser instalado forro de PVC no ambiente: circulação 03.

Todo o entulho deverá ser transportado até o local indicado pelo engenheiro.

5.0 REVESTIMENTO DE PISO

Deverá ser substituído o piso cerâmico existente do laboratório de ciências, por um novo. Após a retirada de todo o material, deverá ser executado um contrapiso para regularização do ambiente. Após a regularização deverá ser instalado o piso cerâmico, com dimensões mínimas de 45x45cm, piso PEI maior ou igual a 4.

Deverá ser substituído o piso em concreto entre o bloco 1 e bloco 2, para que seja instalado piso tipo porcelanato (preferencialmente igual o porcelanato existente na circulação 03), aumentando assim, o ambiente da circulação 03.

Deverá ser realizado a demolição do piso de concreto existente entre o bloco 2 e bloco 3, bastante danificado, por um piso de concreto novo, com espessura mínima de 5cm.

Deverá ser executado a regularizado do piso de concreto existentes, com cimento e areia, espessura variada entre 2cm. Conforme os locais indicados no projeto.

Todo o entulho deverá ser transportado até o local indicado pelo engenheiro.

6.0 REVESTIMENTO DE PAREDE DOS MUROS

Deverá ser executado o reboco em todo o muro da escola onde já há a existência do chapisco (exceto os lugares que já existe o reboco), e também na alvenaria de suporte da caixa d' água.

7.0 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

Deverá ser substituída no total de 30 luminárias de sobrepôr de 30w: 06 unidades no laboratório de ciências, 06 unidades no laboratório de informática, 03 unidades na circulação 3 e o restante (15 unidades) nas salas onde as luminárias se encontra queimadas.

8.0 PINTURAS

Deverá ser realizado a pintura em paredes em todo o pavilhão dos laboratórios (bloco 2), interno e externo, com tinta látex acrílica, duas demãos. As esquadrias metálicas desse pavilhão, também deverá ser pintada, com tinta esmalte.

Deverá ser realizado a pintura em paredes em todo o bloco 1, interno e externo, com tinta látex acrílica, duas demãos. As esquadrias metálicas desse pavilhão, também deverá ser pintada, com tinta esmalte. As esquadrias de madeiras desse pavilhão, deverá ser pintada, com tinta esmalte para madeira.

O portão metálico que dá acesso à Rua Araguaia, deverá ser pintada com tinta esmalte, duas demãos, ambos os lados.

Deverá ser executado a pintura em todo o piso de concreto da escola, com tinta de piso, duas demãos.

Deverá ser executado a pintura de todo o muro interno e externo da escola. Primeiramente a passagem do selador acrílico. Após a secagem do selador, deverá ser realizado a pintura com tinta látex acrílica, duas demãos.

No muro externo, deverá ser realizado letreiros feito a pincel, para a Rua Ministro Alfredo Nasser deverá ser escrito:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE (fonte de 20 cm de altura); EDUCAÇÃO (fonte de 50 cm de altura); BOM JARDIM DE GOIÁS (fonte de 25 cm de altura).
- PREFEITURA MUNICIPAL (fonte de 20 cm de altura); BOM JARDIM DE GOIÁS (fonte de 40 cm de altura); RENOVÇÃO E TRANSPARÊNCIA (fonte de 20 cm de altura).

- ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER (fonte de 60 cm de altura).
Para a Rua Araguaia deverá ser escrito:
- ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER (fonte de 60 cm de altura).

9.0 SERVIÇOS DIVERSOS

Deverá ser realizado a substituição do piso de borracha antiderrapante existente na rampa entre o bloco 1 e o bloco 2, e na rampa do bloco 3, por um novo piso de borracha antiderrapante.

Deverá ser instalado um guarda bicicleta metálico com 10 metros de comprimento, no bicicletário da escola.

Deverá ser substituído as pingadeiras com telha cerâmica existente nos muros da escola, por pingadeiras de argamassa tipo “U” invertida. Nos muros que não possuía nenhuma pingadeira, deverá ser instalado pingadeiras de argamassa tipo “U” invertida. Assim, todo o perímetro de muro da escola, deverá ter pingadeiras.

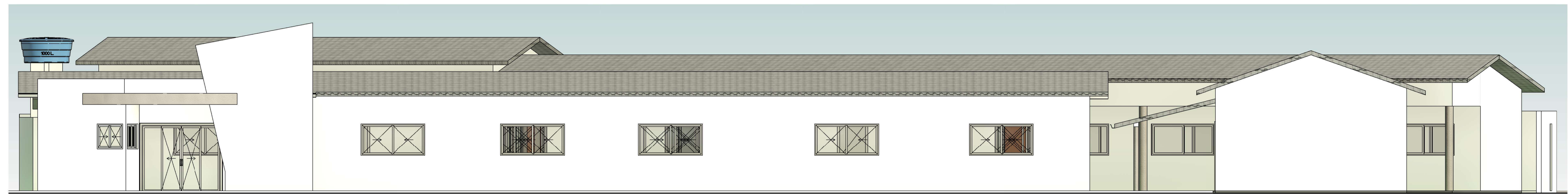
No telhado sobre a circulação 3 (bloco 2), deverá ser instalado uma calha de chapa galvanizada, com um tubo de queda, de 100mm.

Bom Jardim de Goiás - GO, 13 de Outubro de 2025.

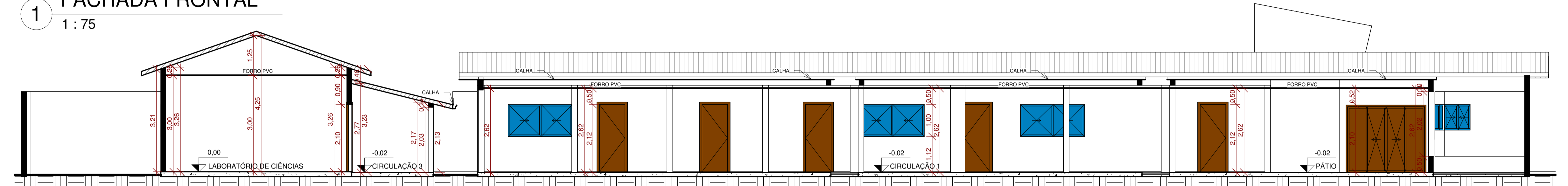
2L SERVICOS E
ASSESSORIA
LTDA:4998320
2000190

Assinado de forma
digital por 2L SERVICOS
E ASSESSORIA
LTDA:49983202000190
Dados: 2025.11.18
10:48:37 -03'00'

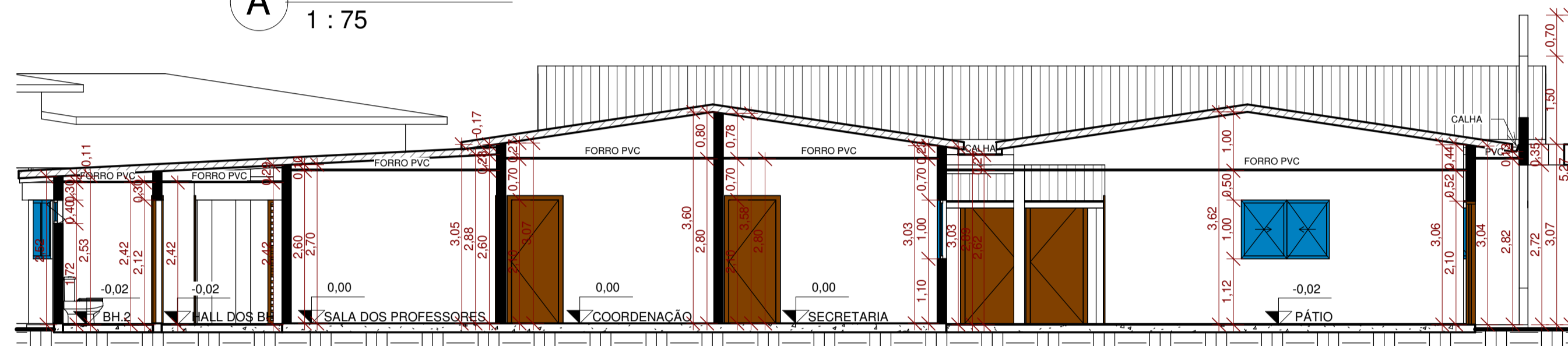
Lorena Freitas Alves
Engenheira Civil
CREA 1015112781D-GO



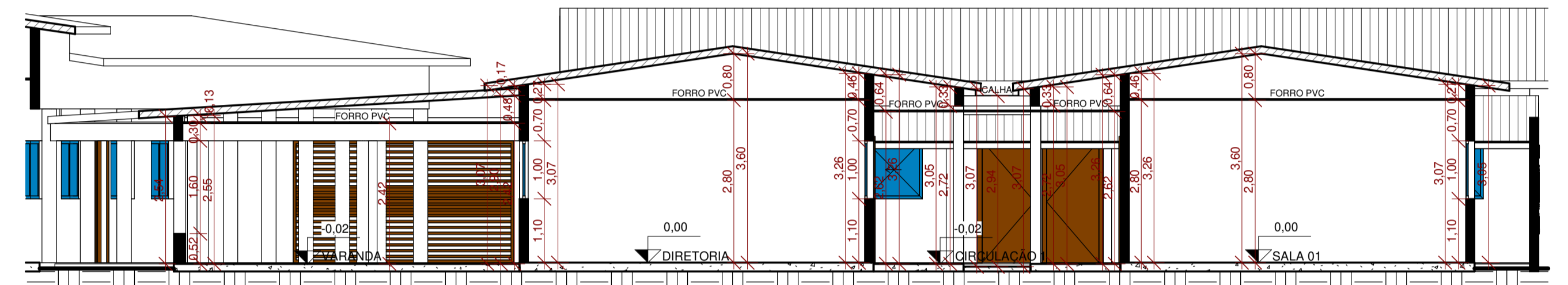
1 FACHADA FRONTAL
1 : 75



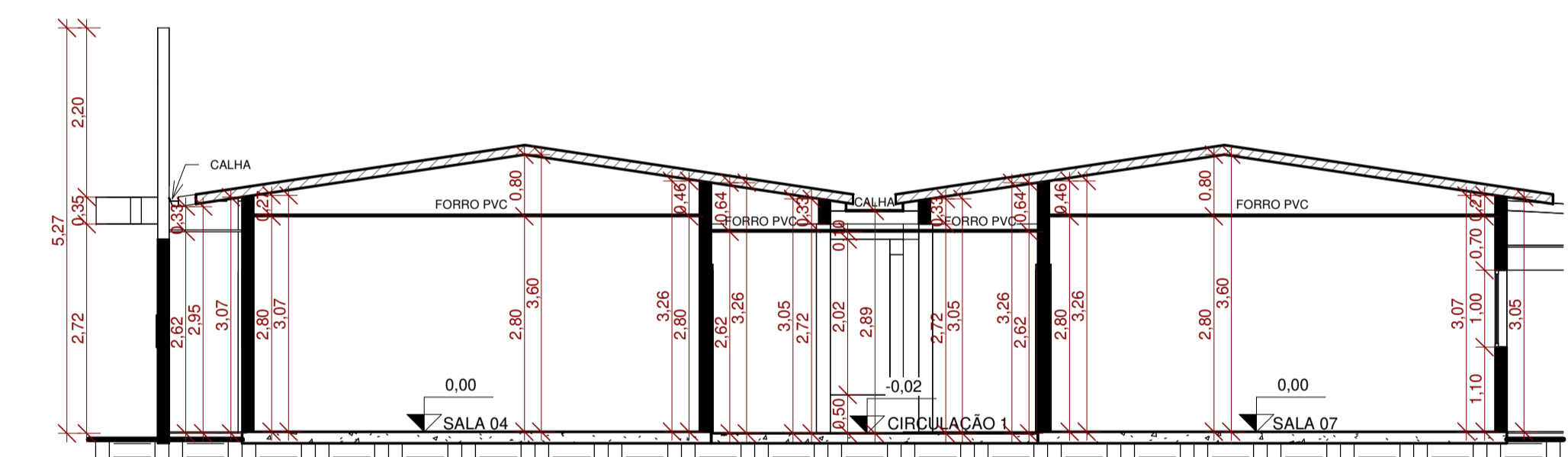
A CORTE AA
1 : 75



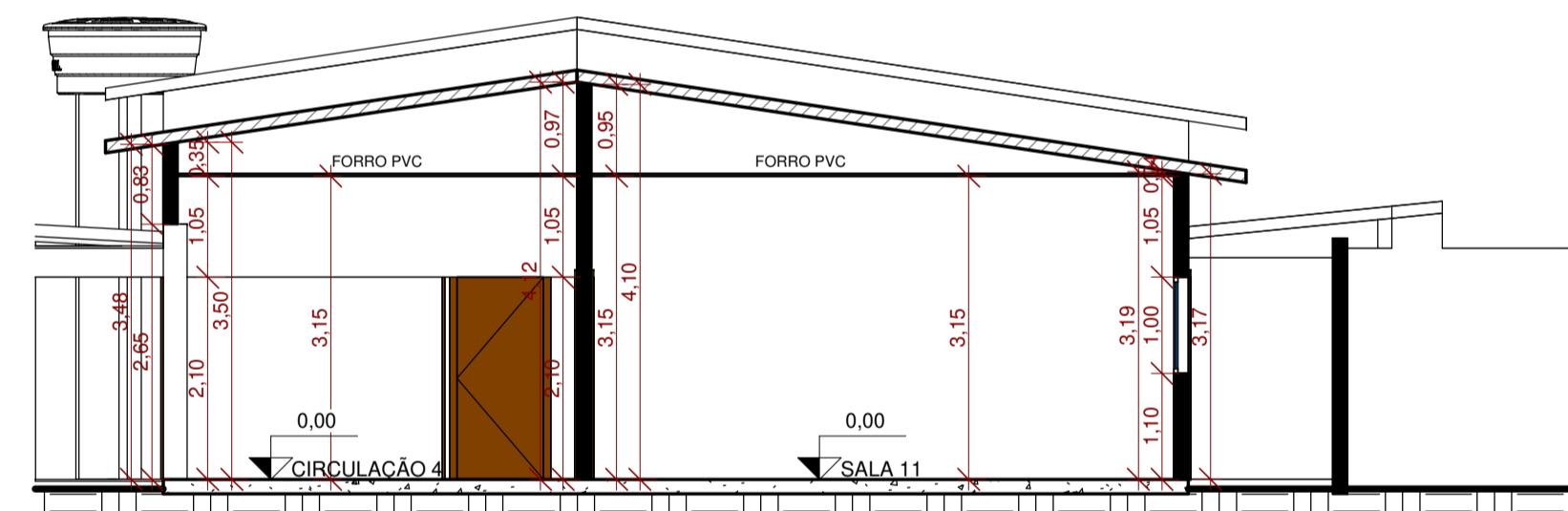
B CORTE BB
1 : 75



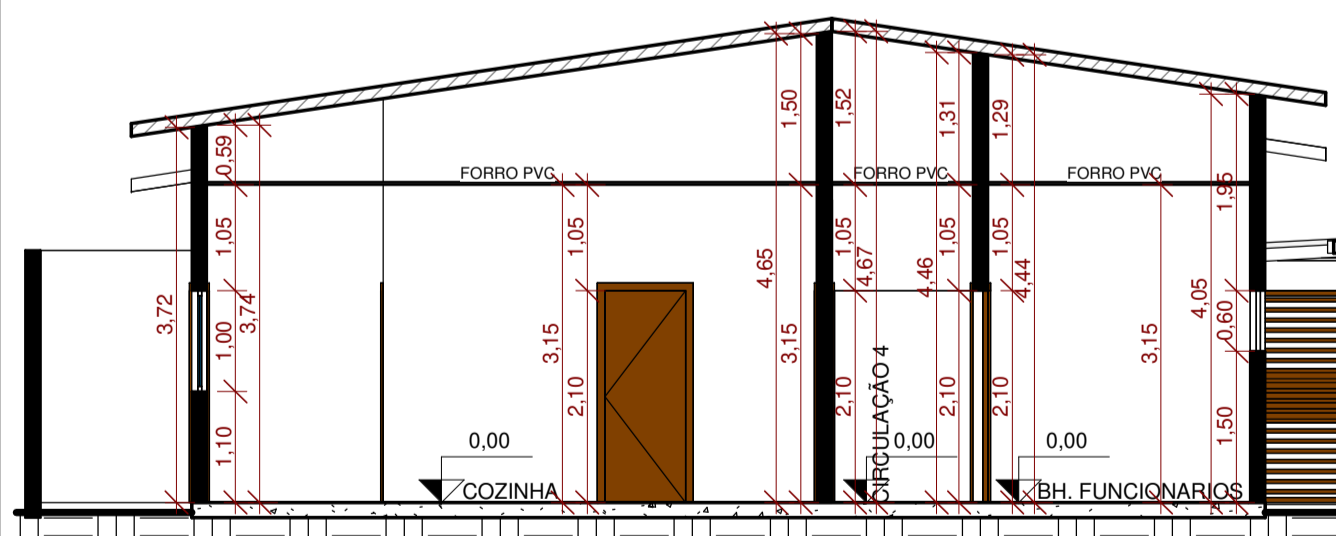
C CORTE CC
1 : 75



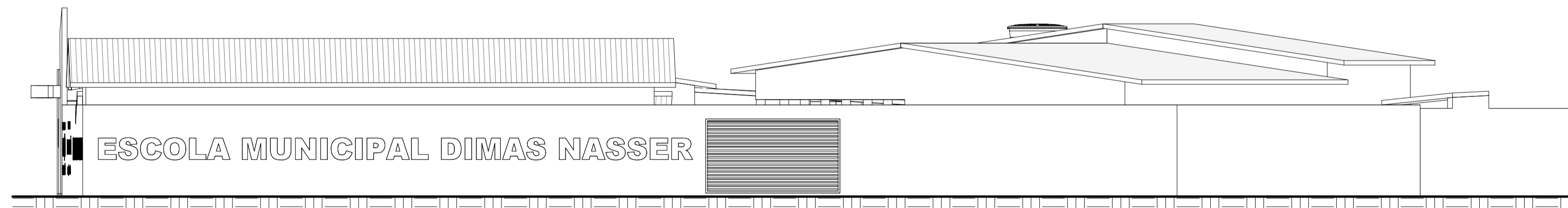
D CORTE DD
1 : 75



F CORTE FF
1 : 75




E CORTE EE
1 : 75



2 DET. LETREIRO P/ A RUA ARAGUAIA
1 : 100



3 DET. LETREIRO P/ A RUA MIN. ALFREDO NASSER
1 : 100


 PROPRIETÁRIO(A): RENOVACÃO E TRANSPARÊNCIA	
APROVAÇÃO:	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, QUADRA 05, LOTE 03, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, BOM JARDIM DE GOIÁS - GO.	
PROPRIETÁRIO(A): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS CNPJ: 44.798.711/0001-29	
AUTOR DO PROJETO: LORENA FREITAS ALVES RNP/CREA: 1015112781/D-GO	
CONTEÚDO: FACHADA, CORTES E DET. DOS LETREIROS	
QUADRO DE ÁREAS: REFORMA	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 1.248,60 m ²	
PRANCHA: 2/4	
DATA: 13/10/2025	
ESCALA: Como indicado	

LEGENDA:

	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC.
	CONTRAPISO DE CONCRETO A SUBSTITUIR INSTALAÇÃO DE PORCELANATO INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC.
	FORRO DE PVC À SUBSTITUIR. PISO CERÂMICO À SUBSTITUIR.
	PISO DE CONCRETO À SUBSTITUIR. PINTURA DE PISO.
	PISO DE CONCRETO À REGULARIZAR. PINTURA DE PISO.
	MURO - REBOCO INTERNO. PINTURA INTERNA. INSTALAÇÃO DE PINGADEIRAS.
	MURO - REBOCO INTERNO E EXTERNO. PINTURA INTERNA E EXTERNA. LETREIRO A PINCEL NO MURO EXTERNO À REALIZAR. INSTALAÇÃO DE PINGADEIRAS.
	PISO DE CONCRETO EXISTENTE - APENAS PINTURA DE PISO
	FORRO DE PVC À SUBSTITUIR
	SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE



1 PLANTA DE DET. DOS SERVIÇOS - 01/02
1:85



BOM JARDIM DE GOIÁS
RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

APROVAÇÃO:

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER

ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, QUADRA 05, LOTE 03, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, BOM JARDIM DE GOIÁS - GO.

PROPRIETÁRIO(A):
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 44.798.711/0001-29

AUTOR DO PROJETO: 2L SERVIÇOS E ASSESSORIA
LTD.A:49983202000190
Assinado de forma digital por 2L SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA:49983202000190
Dados: 2025.11.18 10:50:34 -03'00'

LORENA FREITAS ALVES
RNP/CREA: 1015112781/D-GO

CONTEÚDO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

QUADRO DE ÁREAS: REFORMA		PRANCHA: 3/4
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	1.248,60 m ²	
DATA:	13/10/2025	ESCALA: 1 : 85

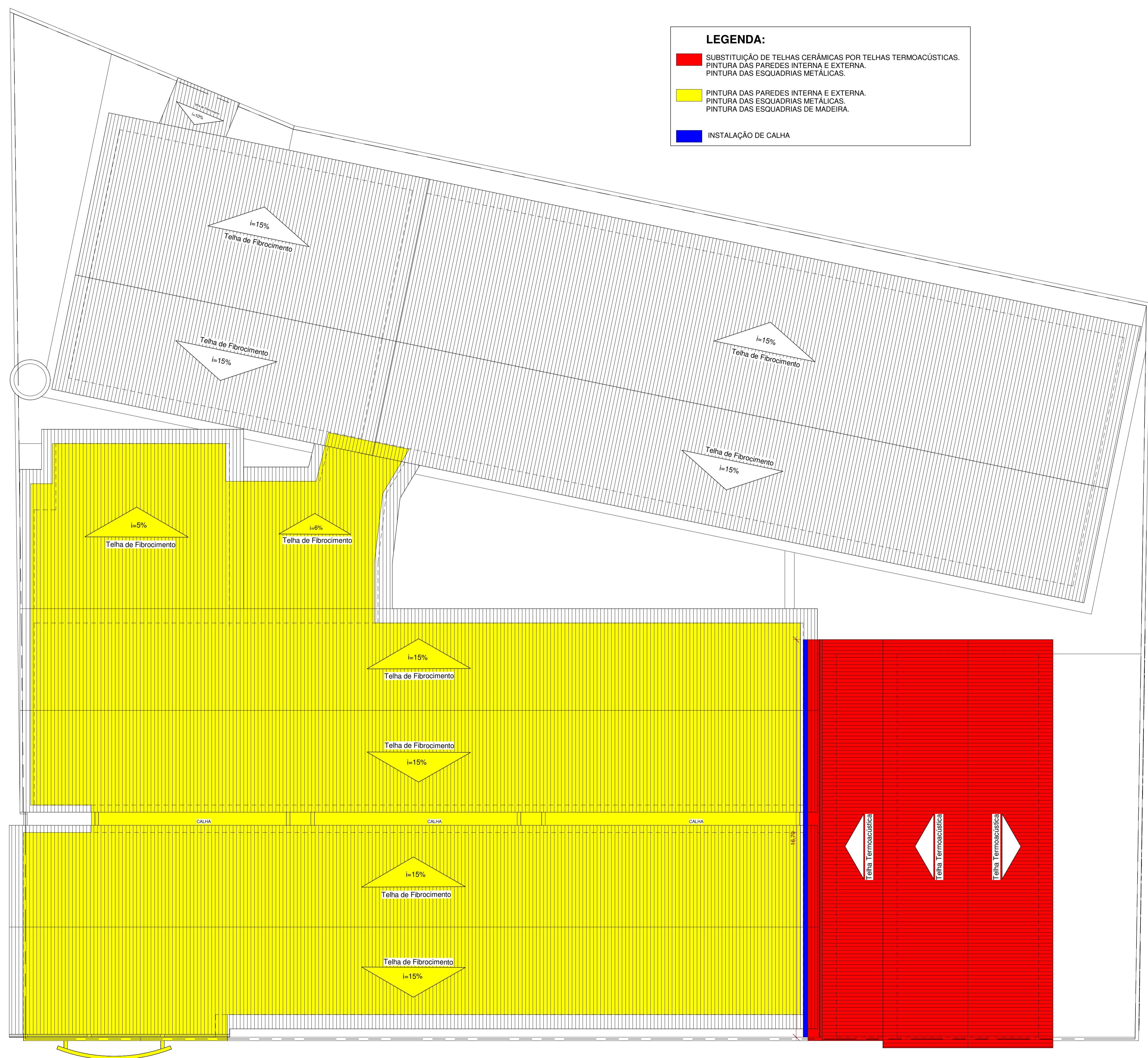
2lservicosaseassoria@gmail.com

(62) 9 9614-1440
(62) 9 9152-8443


2L ENGENHARIA

LEGENDA:

- SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS POR TELHAS TERMOACÚSTICAS.
PINTURA DAS PAREDES INTERNA E EXTERNA.
PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS.
- PINTURA DAS PAREDES INTERNA E EXTERNA.
PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS.
PINTURA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA.
- INSTALAÇÃO DE CALHA



1 PLANTA DE DET. DOS SERVIÇOS - 02/02
1 : 85



BOM JARDIM
DE GOIÁS

RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

APROVAÇÃO:

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER

ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, QUADRA 05,
LOTE 03, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, BOM JARDIM
DE GOIÁS - GO.

PROPRIETÁRIO(A):

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 44.798.711/0001-29

AUTOR DO PROJETO: 2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA-49983202000190

LORENA FREITAS ALVES
RNP/CREA: 1015112781/D-GO

CONTEÚDO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

QUADRO DE ÁREAS: REFORMA		PRANCHA: 4/4
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	1.248,60 m ²	
DATA:	ESCALA:	
13/10/2025	1 : 85	

2lservicosassessoria@gmail.com

(62) 9 9614-1440
(62) 9 9152-8443

2L ENGENHARIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

LORENA FREITAS ALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 1015112781D-GO

RELATÓRIO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER

FOTOS



FOTO 01.



FOTO 02.



FOTO 03.



FOTO 04.



FOTO 05.

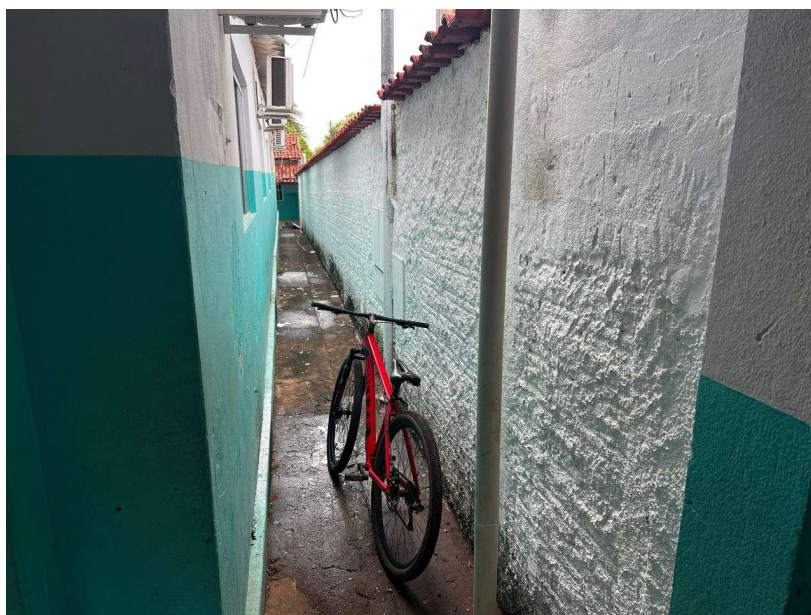


FOTO 06.

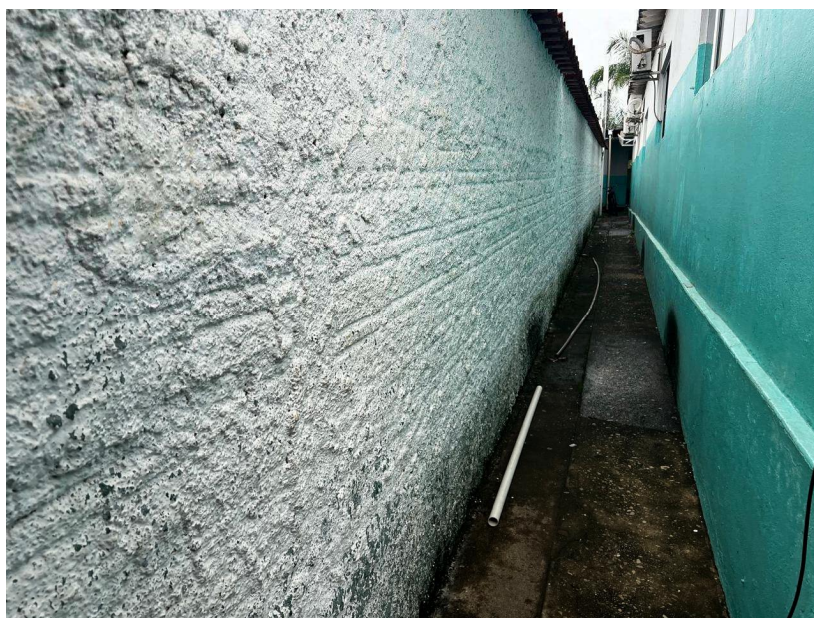


FOTO 07.



FOTO 08.



FOTO 09.



FOTO 10.



FOTO 11.



FOTO 12.



FOTO 13.



FOTO 14.



FOTO 15.

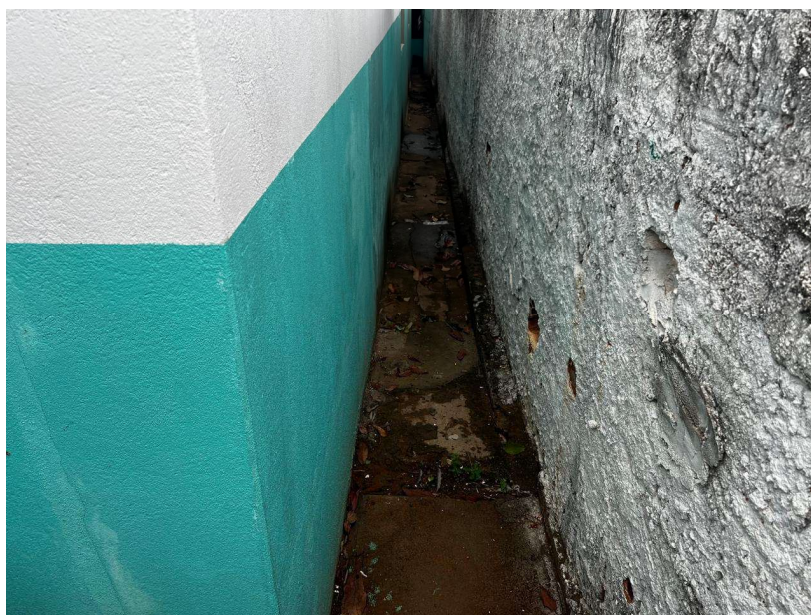


FOTO 16.

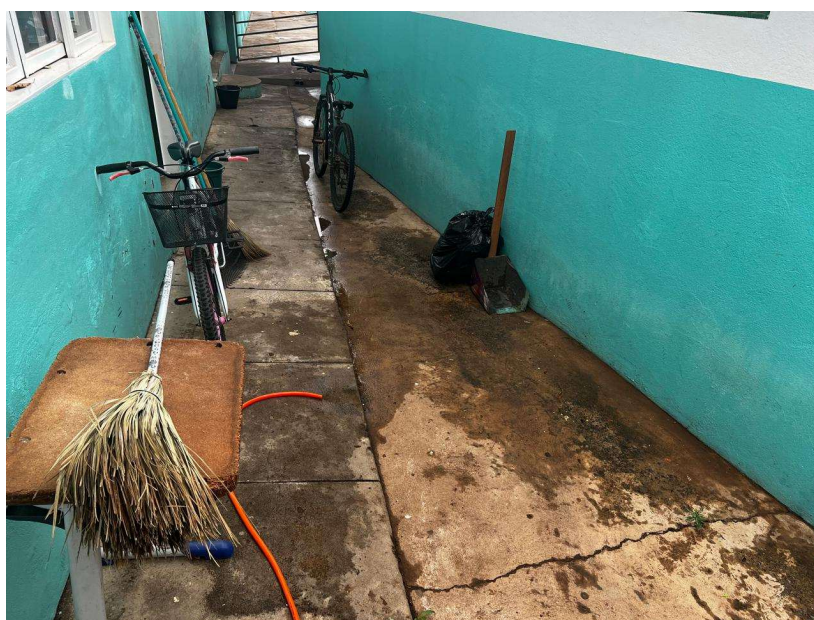


FOTO 17.

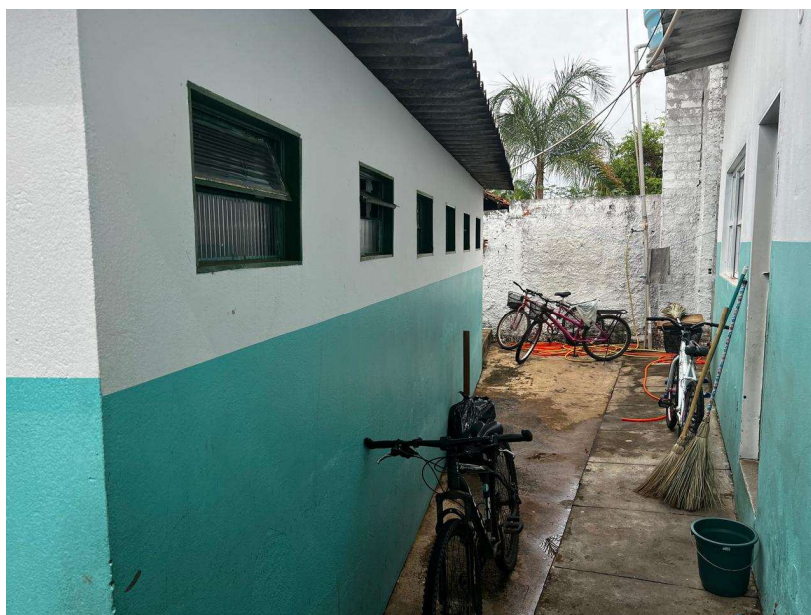


FOTO 18.

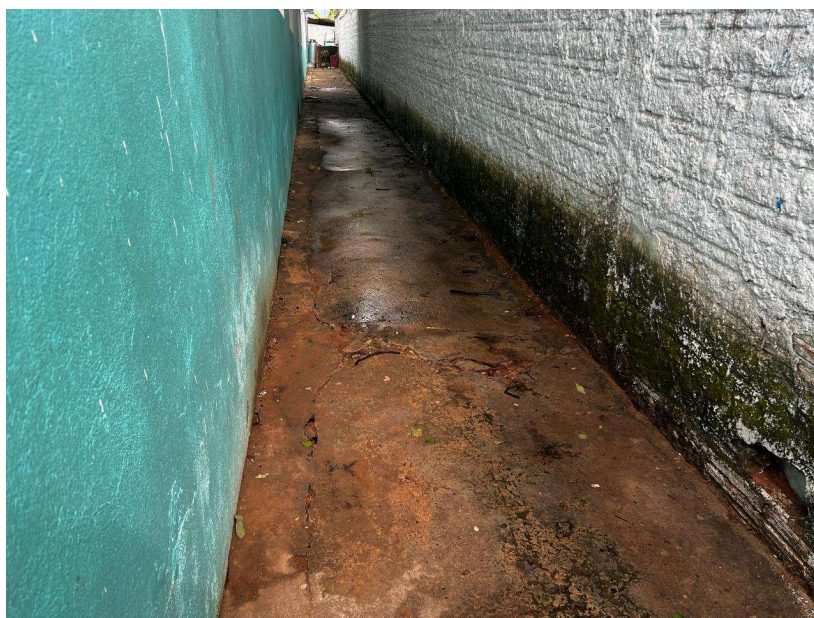


FOTO 19.



FOTO 20.

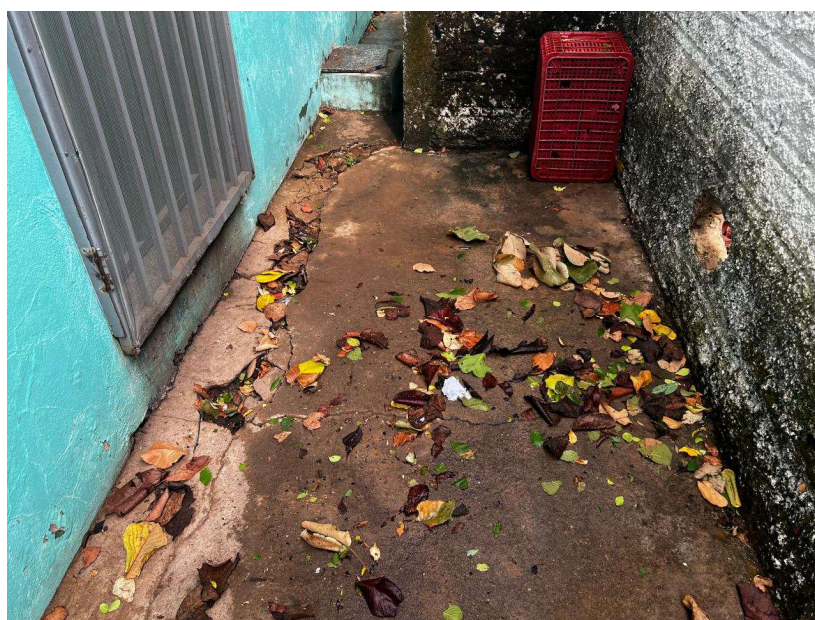


FOTO 21.

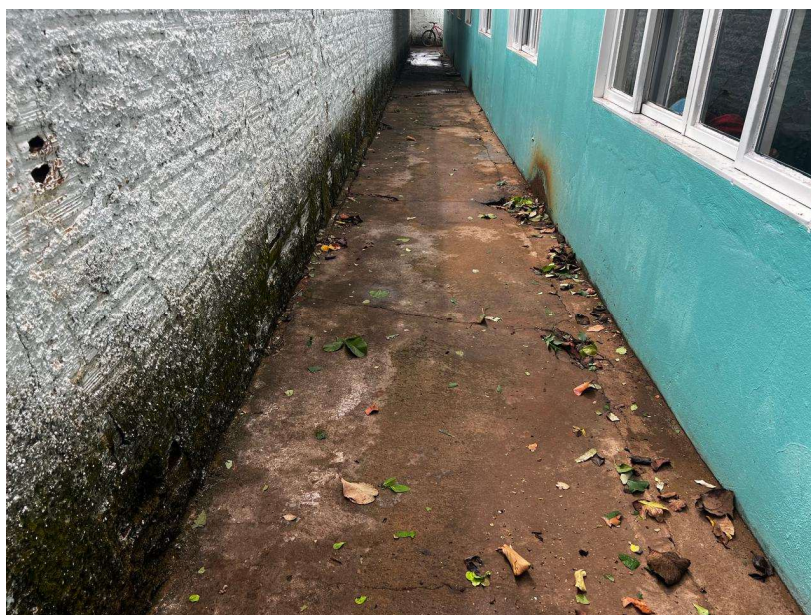


FOTO 22.

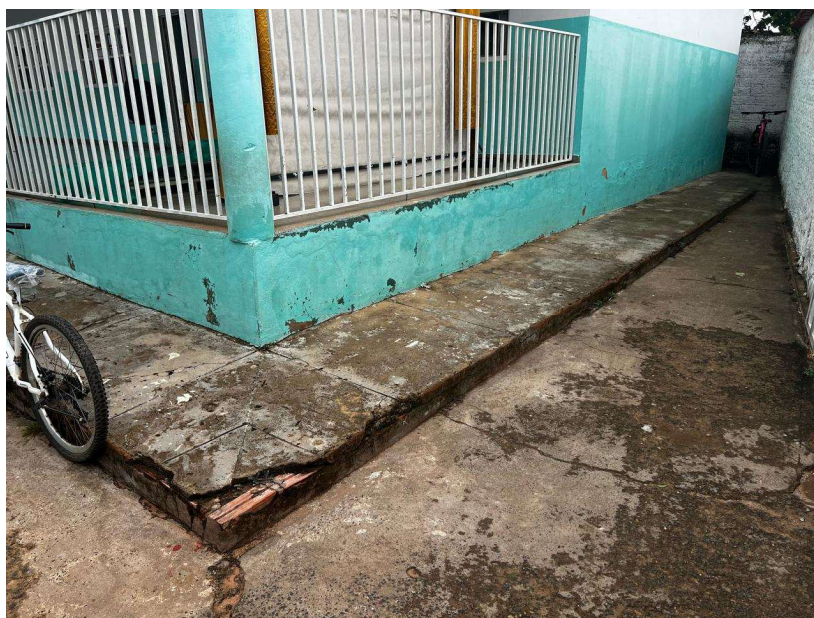


FOTO 23.

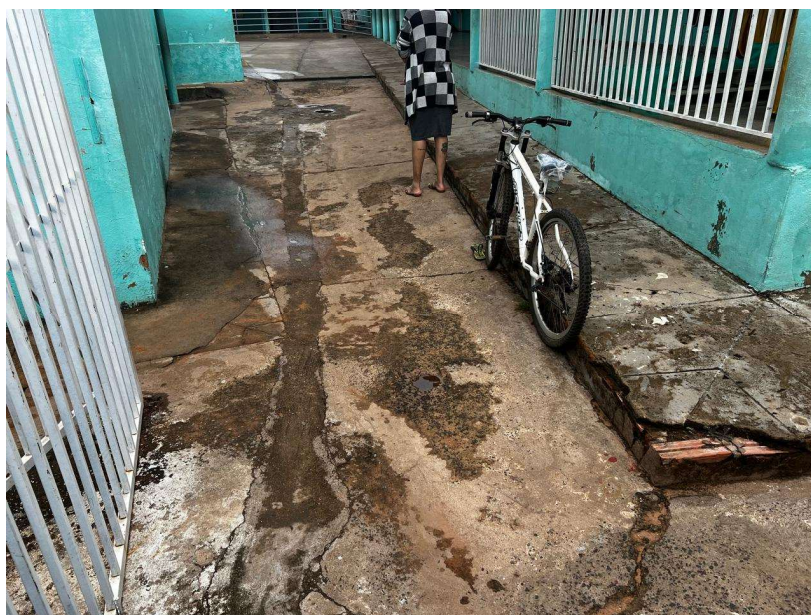


FOTO 24.



FOTO 25.



FOTO 26.



FOTO 27.



FOTO 28.



FOTO 29.



FOTO 30.

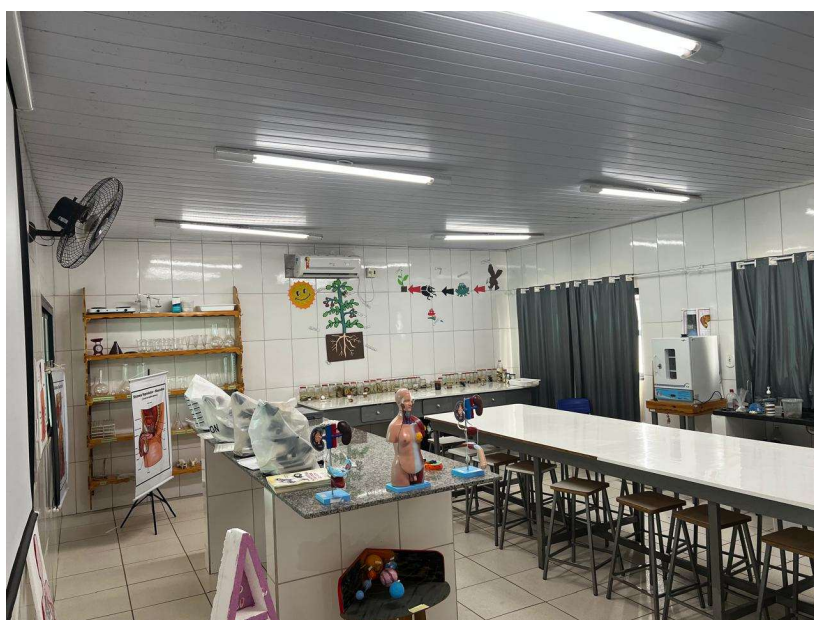


FOTO 31.



FOTO 32.

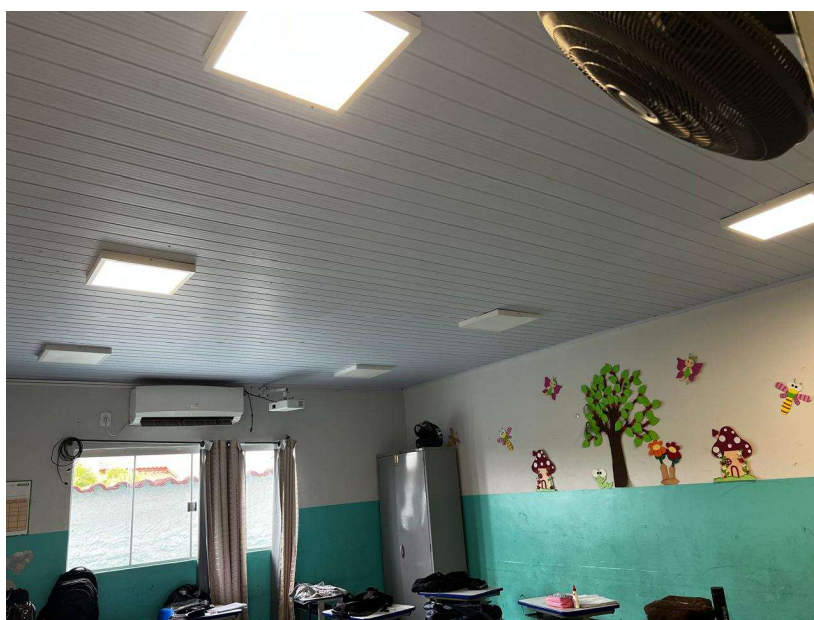


FOTO 33.



FOTO 34.

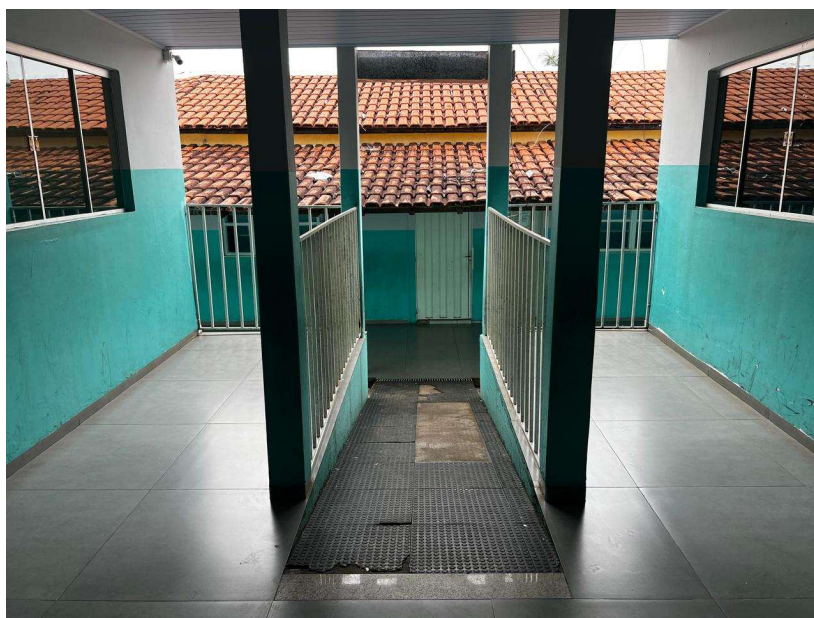


FOTO 35.



FOTO 36.



FOTO 37.



FOTO 38.



FOTO 39.

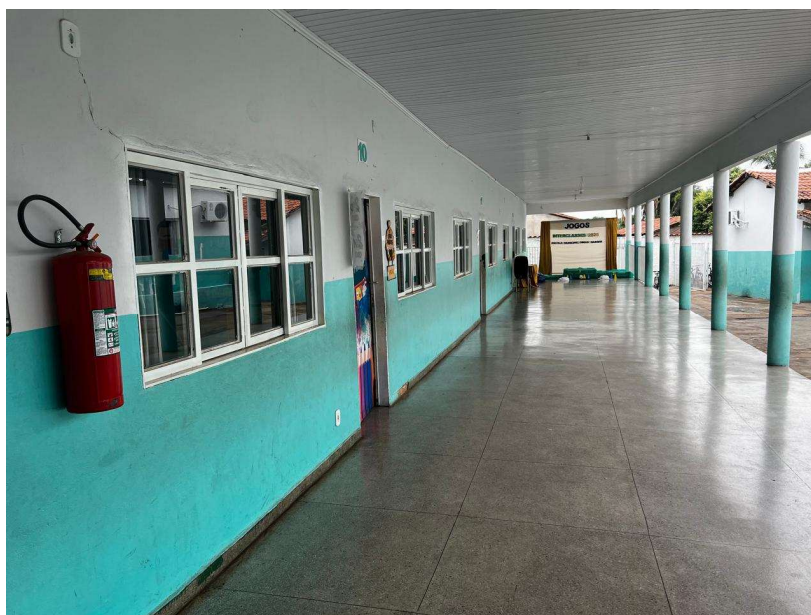


FOTO 40.

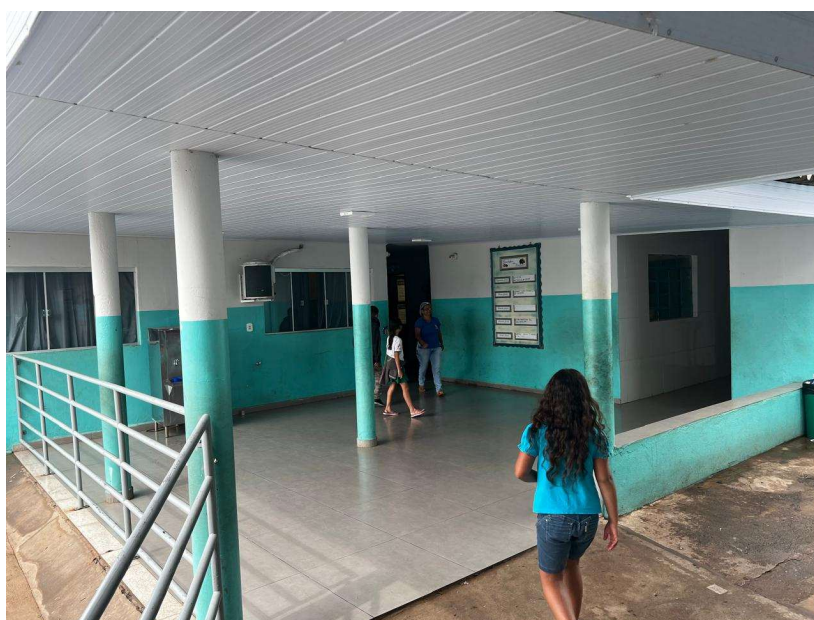


FOTO 41.

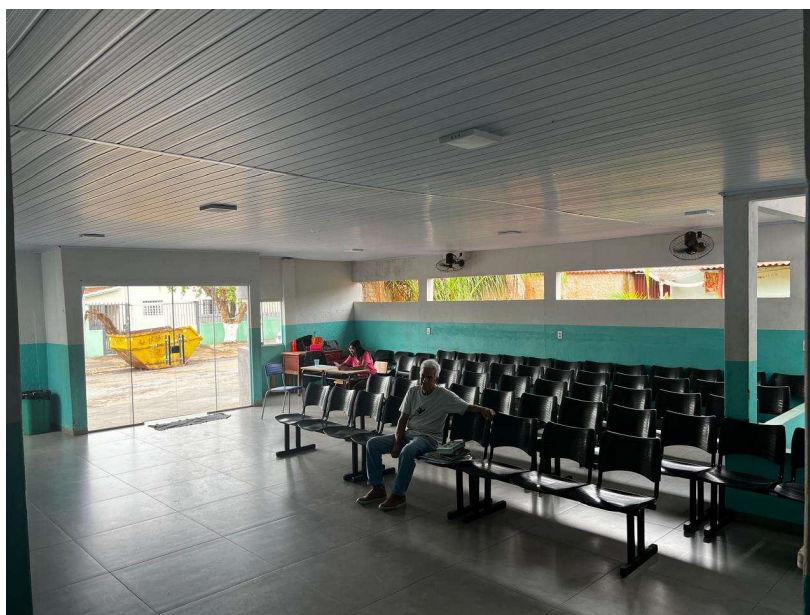


FOTO 42.

2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:49983202000190
000190

Assinado de forma digital por 2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:49983202000190
Dados: 2025.10.16 14:07:32 -03'00'

LORENA FREITAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1015112781D-GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250348409

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020250306930

1. Responsável Técnico(a) _____

LORENA FREITAS ALVES RNP: **1015112781**
Título profissional: **Engenheira Civil,** Registro: **1015112781D-GO**
Empresa contratada: **2L SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - Registro CREA-GO: 38930**

2. Dados do Contrato _____

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIAS** CPF/CNPJ: **44.798.711/0001-29**
Praça **JOSÉ BENJAMIN, N° S/N** Bairro: **CENTRO** CEP: **76245-000**
Quadra: **S/N** Lote: **S/N** Complemento: _____ Cidade: **BOM JARDIM DE GOIÁS-GO**
E-Mail: _____ Fone: **(64)3657-1390**
Contrato: **029** Celebrado em: **20/10/2025** Valor Obra/Serviço R\$: **9.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço _____

Rua **MINISTRO ALFREDO NASSER, N° S/N** Bairro: **JARDIM ATLÂNTICO** CEP: **76245-000**
Quadra: **05** Lote: **03** Complemento: **ESC.MUN.DIMAS NASSER** Cidade: **Bom Jardim de Goiás-GO**
Data de Início: **27/10/2025** Previsão término: **27/02/2026** Coordenadas Geográficas: **-16.199551705,-52.172907467**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário(a): **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIAS** CPF/CNPJ: **44.798.711/0001-29**
E-Mail: _____ Fone: **(64) 3657-1390** Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica _____

ATUACAO Quantidade Unidade
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 1.248,60 METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 1.248,60 METROS QUADRADOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____

ART REFERENTE A PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO: 42,09M²; DEMOLIÇÃO DE CONCRETO: 6,22M³; DEMOLIÇÃO COBERTURA EM TELHA CERAMICA: 200,81M²; DEMOLIÇÃO PVC: 88,42M²; COBERTURA TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZ.: 188,09M²; CUMEEIRA: 17,15M; FORRO PVC: 151,53M²; PISO CERÂMICO: 42,09M²; PISO PORCELANATO: 20,48M²; PISO DE CONCRETO: 72,13M²; REGULARIZAÇÃO DE PISO DE CONCRETO: 105,52M²; REBOCO: 429,37M²; LUMINARIA LED 30W: 30UND; PINTURA DE PAREDES: (INT. 1.063,71M² + EXT. 369,16M² = 1.432,87M²); PINTURA ESQ. METALICA:112,64 M²; PINTURA ESQ. MADEIRA:13,44M²; PINTURA PISO: 319,91M²; PINTURA DO MURO:499,75M²; LETREIRO FEITO A PINCEL: 38,13M²; PISO BORRACHA ANTIDERRAPANTE: 20,23M²; GUARDA BICILETAS: 10M; PINGADEIRAS: 33,13M²; CALHA DE CHAPA GALV.: 16,7M. Emenda Parlamentar Impositiva nº 21.19/2025 - Processo nº202500005022528.

6. Declarações _____

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe _____

NENHUMA

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:4998320200019
0


Assinado de forma digital por
2L SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:49983202000190
Dados: 2025.11.18 11:49:21
-03'00'

LORENA FREITAS ALVES - CPF: 043.038.561-77


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIAS -
CPF/CNPJ: 44.798.711/0001-29

9. Informações _____

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 18/11/2025	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------